

LEI N.º 1454/2008

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Dois Vizinhos – Pr. para o Exercício de 2008, no valor de R\$ 1.628.190,03, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento anual de 2008, um crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 1.628.190,03 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, cento e noventa reais e três centavos), de acordo com as especificações a seguir:

07.000	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.004	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1236112012-063	FUNDO MUN DE DES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
3710 – 3190.11.00 - 01101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590.000,00
3720 – 3190.13.00 - 01101	Obrigações Patronais	238.190,03
3740 – 3390.30.00 – 01102	Material de Consumo	80.000,00
3750 – 3390.33.00 – 01102	Passagens e Despesas de Locomoção	400.000,00
3770 – 3390.39.00 – 01102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
3730 - 3190.16.00 – 01101	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000,00
1236512012-064	FUNDO MUN DE DES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
3820 – 3190.16.00 – 01101	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00

1236612012-065	FUNDO MUN DE DES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
3840 – 3190.11.00 – 01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3850 – 3190.13.00 – 01101	Obrigações Patronais	10.000,00
1236712012-066	FUNDO MUN DE DES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
3880 – 3190.11.00 – 01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
TOTAL		1.628.190,03

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado os recursos do provável excesso de arrecadação a ocorrer no presente exercício, conforme Demonstrativo de cálculo de tendência constante no anexo I, consoante o disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4320 de 17/03/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr,
aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, 47º ano de emancipação.**

**Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito**

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2007

MÊS	ARRECADAÇÃO BRUTA	*EXCLUSÕES	ARRECADAÇÃO CONSIDERADA
Janeiro	231.881,87		231.881,87
Fevereiro	278.360,84		278.360,84
Março	265.264,32		265.264,32
Abril	274.379,19		274.379,19
Maiο	399.384,86		399.384,86
Junho	312.357,27		312.357,27
Sub-total	1.761.628,35		1.761.628,35
Julho	279.413,89		279.413,89
Agosto	328.644,95		328.644,95
Setembro	324.236,66		324.236,66
Outubro	337.188,16		337.188,16
Novembro	332.554,52		332.554,52
Dezembro	361.775,63		361.775,63
Sub-total	1.963.813,81		1.963.813,81
Total Geral	3.725.442,16		3.725.442,16

* Excluídas as arrecadações provenientes de Alienação, Operações de Crédito, Cancelamento de Restos a Pagar e Convênios.

EXERCÍCIO 2008

MÊS	ARRECADAÇÃO BRUTA	*EXCLUSÕES	ARRECADAÇÃO CONSIDERADA
Janeiro	322.484,31		322.484,31
Fevereiro	443.125,61		443.125,61
Março	405.736,06		405.736,06
Abril	434.647,99		434.647,99
Maiο	487.081,81		487.081,81
junho	365.004,85		365.004,85
Sub-Total	2.458.080,63		2.458.080,63
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			

Novembro			
Dezembro			
Sub-total			
Total Geral	2.458.080,63		2.458.080,63

* Excluídas as arrecadações provenientes de Alienação, Operações de Crédito, Cancelamento de Restos a Pagar e Convênios.

a) – DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Elementos de Cálculo

- Arrecadação do 1º período do exercício de 2.007
- (Janeiro a junho) R\$ 1.761.628,35
- Arrecadação do 2º período do exercício de 2007
- (julho e Dezembro) R\$ 1.963.813,81
- Arrecadação do 1º período do exercício de 2008
- (Janeiro a junho) R\$ 2.458.080,63

b) DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

Arrec. 1º período 2007 **Arrec. 1º período 2008** / **R\$ 2.458.080,63 = 1,3953**
R\$ 1.761.628,35

c) DEMONSTRATIVO DA TENDÊNCIA DE OCORRÊNCIA DO EXCESSO

Arrecadação do 2º período de 2007 x Taxa de Incremento = Arrecadação provável 2º período de 2008.

R\$ 1.963.813,81 x 1,3953 = R\$ 2.740.109,40

Arrecadação do 1º período de 2008			
(Considerada as exclusões)	R\$	2.458.080,63	
Arrecadação provável do 2º período de 2008	R\$	2.740.109,40	
(=) Arrecadação provável do exercício de 2008	R\$	5.198.190,03	
(-) Previsão Orçamento 2008*			R\$ 3.570.000,00
(=) Provável excesso arrecadação exercício 2008	R\$	1.628.190,03	
(-) Excesso de arrecadação comprometida	R\$	0,00	(=) Excesso
arrecadação de utilização possível	R\$	1.628.190,03	

* Excluídas as previsões de Alienação, Operações de Crédito e Convênios.